



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0163/24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 16/09/2024  
DOM 804

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.822,88, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.660/24 de 06/09/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.822,88 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
PREFEITO

**ANEXO - DECRETO Nº 0163/24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
640	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	415.822,88
<b>SUBTOTAL</b>				<b>415.822,88</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>415.822,88</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	400.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>400.000,00</b>

**07.002.001-10.305.0024.2.161 Desenvolver Atividades do Programa DST, HIV e Hepatites Virais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
269	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	15.822,88
<b>SUBTOTAL</b>				<b>15.822,88</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****415.822,88**